PROJETO DE LEI Nº _____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: Denomina nome de Rua Vicente Martins de Souza, em nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.: 1º - Fica denominada Rua Vicente Martins de Souza, a Rua Projetada 24, Loteamento Dona Lica, Código do Logradouro 01449-4, no bairro Dona Dom, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Sala das Seções, 17 de outubro de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado digitalmente por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA DE VICENTE MARTINS DE SOUZA

Vicente Martins de Souza nasceu no dia dezenove de julho de 1930, na cidade de São João do Cariri, no sertão do Estado da Paraíba.
Muito jovem iniciou sua vida de trabalho, como agricultor naquele estado.
No ano de 1950, Vicente Martins veio para a cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Porém, no ano de 1954 foi trabalhar como servente de pedreiro na cidade do Rio de Janeiro, na construtora Salgado S.A. Posteriormente, trabalhou no Departamento de Estradas e Rodagem (DER), no estado de Pernambuco.
Naquele período, Vicente Martins conheceu Sebastiana Ventura da Silva, em Laje, no distrito de Caruaru-PE e, por volta de 1959 casaram. Eles tiveram sete filhos. Contudo continuou sua vida como um homem bastante trabalhador e consequentemente, em razão do seu emprego no Departamento de Estradas e Rodagem, percorreu por muitas cidades pernambucanas, tornando-se conhecedor e morador em diversos locais de Pernambuco, como exemplo as cidades de Catende, Palmares, Caruaru, Surubim, Carpina e Petrolina.

Na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Vicente Martins, também trabalhou com uma figura importante, o ex-prefeito Raimundo Aragão, com o qual se tornou muito amigo na época.
Finalizou sua carreira profissional com a idade aproximada de 40 anos, onde se aposentou pelo Departamento de Estradas e Rodagem, devido a problemas causados no cumprimento do seu oficio.
Vicente Martins, faleceu em onze de março de 2021, em Caruaru-PE, com a idade de 91 anos, vítima de Covid19.
Mesmo sendo analfabeto vivenciou muitas experiências na vida, tanto pessoal, como profissional. Foi um ótimo profissional, dedicado esposo, pai, avô e amigo para todos da sua família e, também, para todos que o conheceram e tiveram a oportunidade de conviver com ele, de forma direta ou indireta.

ATESTO

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Marlos Melo da Costa.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **DONA DOM**, identificado como **Rua Projetada 24 – LOT. DONA LICA**, possui Código Logradouro **01449-4.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 16 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 16/10/2025 11:54:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CROQUIS

LOTEAMENTO DONA LICA - BAIRRO DONA DOM

